



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 341/2003.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 197/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007393/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer, em sua área de competência, a validade do Título de Mestre em Produção Animal, obtido nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, a partir de 30 de agosto de 1999, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007393/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.